



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 043/2006 de 01 de Março de 2006.

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR ANGELO

MARÓSTICA, EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO QUE VEM REALIZANDO EM FOL

DA NOSSA COMUNIDADE.

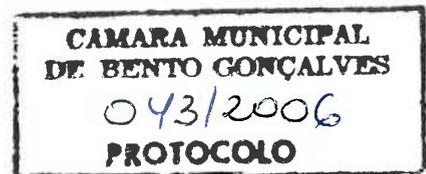
PROJETO-DE-~~LEI~~ ~~EXTRA~~ Resolução nº 002/2006 de 01 de Março de 2006.

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

*Resolução nº 002/2006*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Presidente Municipal da Câmara Municipal  
Bento Gonçalves-RS

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E  
AGRADECIMENTO AO SENHOR  
ANGELO MARÓSTICA, EM  
RECONHECIMENTO AO TRABALHO  
QUE VEM REALIZANDO EM PROL DA  
NOSSA COMUNIDADE.**

O Vereador **JAIR BARUFFI** líder da bancada do PTB, juntamente com os demais Vereadores abaixo subscritos apresentam o presente Projeto de Resolução, que Concede *Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Angelo Maróstica em reconhecimento ao trabalho que vem realizando em prol da nossa comunidade.*

O Senhor Angelo Maróstica nascido em 28/01/1955, em Bento Gonçalves, precisamente em Santa Tereza na época 4º distrito de Bento Gonçalves, filho de Antonio Maróstica e Amália Carolina Battistelo. Teve uma infância de muita luta ao lado de seus pais, pequenos agricultores, aprendeu a dar valor do trabalho e dos serviços em comunidade.

Serviu o exercito no ano de 1974 no 3º Batalhão de Comunicações e ao dar baixa recebeu certificado profissionalizante e eletricista e certificado de Honra ao Mérito pelos seus serviços prestados à Pátria com exemplo de disciplina.

Casou-se com Niler Vicari, com quem teve 2 filhos, Cristiano e Caroline Maróstica. Morador do Bairro Universitário desde 1983, onde começou os trabalhos comunitários no mesmo ano. Seu primeiro trabalho foi fazer um abaixo assinado para implantação da iluminação pública na Rua João Lorenzini e Olimpio Valduga, que foi atendido daí a seguir com a colocação de esgoto e calçamento das ruas.

Em 1989 foi fundado Nacional Futebol Clube, 1990 foi eleito presidente onde permaneceu por 6 anos.

Foi festeiro na comunidade da Nossa Senhora do Caravaggio em 1991. Em 1998 foi membro fundador da Associação dos Moradores do Bairro Universitário, assumindo o cargo de vice-presidente até dezembro de 2000.

Em 1999 assumiu o cargo de presidente administrativo da Comunidade Nossa Senhora do Caravaggio na gestão 1999/2000 atuando ainda como animador musical no coral da mesma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Em 2001 assumiu a coordenação do conselho da comunidade permanecendo até o momento.

No mês de dezembro de 2002 foi eleito por unanimidade presidente da associação dos moradores nas gestões de 2003, 2004, 2005 e parte de 2006.

Em 2005 foi eleito com larga margem de votos para presidente da união de associações de bairros em Bento Gonçalves para gestão 2006/2007, tendo como ideologia unir as associações num mesmo pensamento, tais como trabalhar e discutir idéias em conjunto com o povo, para o melhoramento do bem estar e as necessidades de cada bairro e reivindicar junto aos órgãos competentes do município, representando as associações comunitárias de Bento em nível estadual.

A Portaria de Louvor e Agradecimento que queremos conceder ao Sr. Angelo Maróstica é uma forma de reconhecer e valorizar o seu trabalho que vem realizando em prol da nossa comunidade.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e seis.

Vereador JAIR BARUFFI  
PTB

Vereador OLMES PERTILE  
PMDB

Vereador ROBERTO CAINELLI  
PP

Vereador AIRTON MINUSCULI  
PT

Vereador FRANCISCO RIZZARDO  
PDT

Vereador MARIO GABARDO  
PMDB

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
PMDB

Vereador VANDERLEI DOS SANTOS  
PP

Vereador ADELINO CAINELLI  
PP

Vereador VALDECIR RUBBO  
PDT

Vereador CLÓRIS PASQUALOTO  
PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	15
	Per Unanimidade
Data:	04 / 04 / 2006
Presidente	

APROVADO	
Votação:	24 e 33
	Per Unanimidade
Data:	11 / 04 / 2006
Presidente	

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002, DE 08 DE FEVEREIRO 2006.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E  
AGRADECIMENTO AO SENHOR  
ANGELO MARÓSTICA.**

Art. 1º- É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor **Angelo Maróstica**, em reconhecimento ao trabalho que vem realizando em prol da nossa comunidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES**, aos oito dias do mês de fevereiro de 2006.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Presidente

Vereador **JAIR BARUFFI**  
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
1º Secretário

Vereador **ADELINO CAINELLI**  
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER 029/2006

Processo nº 043/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 002/2006, de origem Legislativa, que *Concede Portarias de Louvor e Agradecimento Ao Senhor Angelo Maróstica, Em Reconhecimento Ao Trabalho Que vem Realizando Em Prol Da Nossa Comunidade.*

O presente projeto de resolução, visa conceder Portarias de Louvor e Agradecimento, ao Senhor Angelo Maróstica em reconhecimento ao trabalho que vem realizando em prol da comunidade, onde assumiu a coordenação do conselho da comunidade permanecendo até o momento, entre outras atividades já prestadas em prol do município.

O projeto em análise, de autoria do Vereador Jair Baruffi contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, expondo os motivos da homenagem, tudo em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.*

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e seis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 043/2006

AUTOR: **Legislativo Municipal**

**ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR ANGELO MARÓSTICA, EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO QUE VEM REALIZANDO EM PROL DA NOSSA COMUNIDADE.**

**PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 043/2006 que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR ANGELO MARÓSTICA, EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO QUE VEM REALIZANDO EM PROL DA NOSSA COMUNIDADE.**

O presente projeto de resolução visa Conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Angelo Maróstica, em reconhecimento ao trabalho que vem realizando em prol da nossa comunidade.

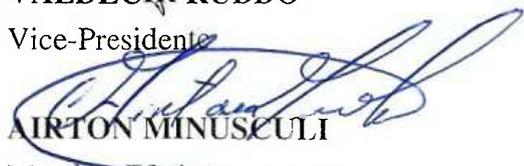
O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, essa Comissão entende que a matéria tem condições de tramitar e ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 10 de março de 2006.

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**

Vice-Presidente

  
Vereador **AIRTON MINUSCULI**

Membro Efetivo

  
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**

1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR  
E AGRADECIMENTO AO SENHOR  
ANGELO MARÓSTICA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor ANGELO MARÓSTICA em reconhecimento ao trabalho que vem realizando em prol de nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

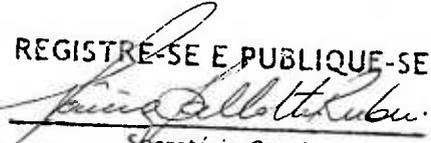
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de abril de dois mil e seis.

  
Vereador VANDERLEI DOS SANTOS  
1º Secretário

  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente

  
Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

Processo nº 043, 01-03-2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
  
Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 021  
e publicado  
Em 11/04/2006